



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

OFÍCIO Nº003/2019

24 de Janeiro de 2019, Tucumã-PA.

Ilma. Sra.

Seiça Maria da Conceição Vitório

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Com Base no art. 57, 1º inciso II da Lei 8666/93 de 21 de Junho de 1993. Considerando as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para que os profissionais possam oferecer um serviço de qualidade, agilidade e precisão para a comunidade, sendo evidente a necessidade dessa aquisição para garantirmos assim um melhor atendimento à população de Tucumã, solicitamos de Vossa Excelência, autorização para realização de processo licitatório, para **Aquisição de Água Mineral sem Gás, Recarga de Gás GLP 13 kg e Vasilhame Completo de Gás GLP 13 kg**, para a manutenção da SMAS/FMAS no decorrer do ano de 2019.

Segue Descrição:

08.243.00062.082-Manutenção do Conselho Tutelar;
08.243.00062.088-Manut. Do Cons. Mun. dos Direitos da Crian./Adoles;
16.122.00102.101-Manutenção do Fundo de Habitação-FHIS;
16.482.00102.144-Manutenção do Projeto Trabalho Social;
08.122.00022.062-Manut. Sec. De Desenv. Social /FMAS;
08.243.00052.065-Mant. Do Bloco de Proteção Social Básica;
08.243.00052.066-Manut. Bloco de Prot. Social Esp. Mac Media e Alta Complex. Bloco de PSE/MAC;
08.243.00052.067-Manut. Prog. De Gestão do SUAS;
08.243.00052.068-Manut. Prog. Gestão Bolsa Família e do C.U;

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração pelo trabalho realizado.

Atenciosamente,

Alex Santos de Cerqueira
Decreto Nº 083/2016
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social